DECRETO N.º 127/2016

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009;

O presente Regimento Interno dispõe sobre a atribuição, e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Peritiba, criado pela Lei Municipal nº 853 de 08 de Outubro de 1993.

DECRETA:

Art. 1.º - Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 07 de Novembro de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

ELIANI MORTARI
Secretário Municipal de Saúde

Registrado e Publicado
Em., 07/Novembro/2016.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação